



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Segunda-feira • 8 de Fevereiro de 2021 • Ano VIII • Nº 1346

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Aviso de Inexigibilidade Processo Administrativo Nº 019/2021 Inexigibilidade Nº 003/2021.**
- **Adjudicação Processo Administrativo Nº. 019/2021 Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2021.**
- **Homologação/Ratificação Processo Administrativo Nº. 019/2021 Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2021 – Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de Assessoria Jurídica e Legislativa, especializada na emissão de pareceres de alta complexidade à Câmara Municipal, de assuntos de natureza jurídica e administrativa de interesse do Poder Legislativo Municipal.**
- **Extrato de Contrato Nº 019/2021 Processo Administrativo Nº 019/2021 Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2021 - Contratada: Posocco e Advogados Associados.**

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Fernando Carneiro de Araujo / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
RUA OCTOGONAL, Nº. 684,

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RB+K67ROBS8YGAMHZY4OW

Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

A Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães – BA, com endereço na Rua Octogonal, nº 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães – BA, CEP: 47.850-000. Tel. (77) 3628.8900, torna público a Inexigibilidade de Licitação 003/2021:

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviço de Assessoria Jurídica e Legislativa, especializada na emissão de pareceres de alta complexidade à Câmara Municipal, de assuntos de natureza jurídica e administrativa de interesse do Poder Legislativo Municipal, compreendendo: consultoria jurídica relacionada às licitações e contratos; elaboração de minutas de editais, contratos e termos de referência, além da emissão de pareceres; acompanhamento de processos e elaboração de consultas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia; assessoria técnica para a elaboração de minutas de Projetos de Lei, Decretos, Portarias, Contratos, Convênios, Resoluções e demais proposições legislativas; prestar consultoria técnica para revisão e atualização da legislação municipal, em especial Regimento Interno e Lei orgânica; assessoramento com apresentação de pareceres junto às comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal; acompanhamento das sessões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal; assistir o Presidente, a mesa diretora e vereadores em seus atos jurídicos relacionados às atividades parlamentares; emitir pareceres sobre questões jurídicas e legais; assessoramento em processos administrativos e inquéritos de quaisquer natureza no âmbito do Poder Legislativo Municipal; prestar consultoria jurídica ao Presidente, à mesa diretora, às comissões e aos servidores do Legislativo no desempenho das atividades do Poder Legislativo Municipal; promover junto com o corpo técnico da Câmara a correta interpretação do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, quando solicitado pelo Presidente; consultoria preventiva e *compliance* na avaliação de

riscos, almejando a aplicabilidade prática dos princípios que norteiam a Administração Pública, notadamente respeitando a probidade administrativa.

BASE LEGAL: Art. 25, caput c/c art. 13, III da Lei 8.666/1993 observadas suas posteriores alterações.

CONTRATADA: **POSOCCO E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.741.008/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta, nº. 331, Cj. 21 – Centro, na cidade de São Vicente, São Paulo, CEP 113110-040.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais).

Luís Eduardo Magalhães – BA, 05 de fevereiro de 2021.

SABRINI GONÇALVES CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021
ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviço de Assessoria Jurídica e Legislativa, especializada na emissão de pareceres de alta complexidade à Câmara Municipal, de assuntos de natureza jurídica e administrativa de interesse do Poder Legislativo Municipal, compreendendo: consultoria jurídica relacionada às licitações e contratos; elaboração de minutas de editais, contratos e termos de referência, além da emissão de pareceres; acompanhamento de processos e elaboração de consultas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia; assessoria técnica para a elaboração de minutas de Projetos de Lei, Decretos, Portarias, Contratos, Convênios, Resoluções e demais proposições legislativas; prestar consultoria técnica para revisão e atualização da legislação municipal, em especial Regimento Interno e Lei orgânica; assessoramento com apresentação de pareceres junto às comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal; acompanhamento das sessões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal; assistir o Presidente, a mesa diretora e vereadores em seus atos jurídicos relacionados às atividades parlamentares; emitir pareceres sobre questões jurídicas e legais; assessoramento em processos administrativos e inquéritos de quaisquer natureza no âmbito do Poder Legislativo Municipal; prestar consultoria jurídica ao Presidente, à mesa diretora, às comissões e aos servidores do Legislativo no desempenho das atividades do Poder Legislativo Municipal; promover junto com o corpo técnico da Câmara a correta interpretação do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, quando solicitado pelo Presidente; consultoria preventiva e *compliance* na avaliação de riscos, almejando a aplicabilidade prática dos princípios que norteiam a Administração Pública, notadamente respeitando a probidade administrativa.

BASE LEGAL: Art. 25, caput c/c art. 13, III da Lei 8.666/1993 observadas suas posteriores alterações.

O Presidente e os Membros da Mesa da Câmara Legislativa de Luís Eduardo Magalhães/BA confere o objeto da referida Inexigibilidade a empresa: **POSOCCO E**

ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.741.008/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta, nº. 331, Cj. 21 – Centro, na cidade de São Vicente, São Paulo, CEP 113110-040.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 05 de fevereiro de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

FÁBIO ROBERTO LAUCK

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

FÁBIO DA ROCHA CARDOSO

Segundo Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, ao Parecer da Consultoria Jurídica, e a observação da Lei específica e, no uso das atribuições que me são conferidas, **RATIFICAMOS e HOMOLOGAMOS o Processo de Inexigibilidade nº. 003/2021** para a contratação dos serviços especializados da Empresa **POSOCCO E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.741.008/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta, nº. 331, Cj. 21 – Centro, na cidade de São Vicente, São Paulo, CEP 113110-040, para a Contratação de empresa prestação de serviço de Assessoria Jurídica e Legislativa, especializada na emissão de pareceres de alta complexidade à Câmara Municipal, de assuntos de natureza jurídica e administrativa de interesse do Poder Legislativo Municipal, compreendendo: consultoria jurídica relacionada às licitações e contratos; elaboração de minutas de editais, contratos e termos de referência, além da emissão de pareceres; acompanhamento de processos e elaboração de consultas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia; assessoria técnica para a elaboração de minutas de Projetos de Lei, Decretos, Portarias, Contratos, Convênios, Resoluções e demais proposições legislativas; prestar consultoria técnica para revisão e atualização da legislação municipal, em especial Regimento Interno e Lei orgânica; assessoramento com apresentação de pareceres junto às comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal; acompanhamento das sessões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal; assistir o Presidente, a mesa diretora e vereadores em seus atos jurídicos relacionados às atividades parlamentares; emitir pareceres sobre questões jurídicas e legais; assessoramento em processos administrativos e inquéritos de quaisquer natureza no âmbito do Poder Legislativo Municipal; prestar consultoria jurídica ao Presidente, à mesa diretora, às comissões e aos servidores do

Legislativo no desempenho das atividades do Poder Legislativo Municipal; promover junto com o corpo técnico da Câmara a correta interpretação do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, quando solicitado pelo Presidente; consultoria preventiva e *compliance* na avaliação de riscos, almejando a aplicabilidade prática dos princípios que norteiam a Administração Pública, notadamente respeitando a probidade administrativa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 05 de fevereiro de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

FÁBIO ROBERTO LAUCK

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

FÁBIO DA ROCHA CARDOSO

Segundo Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviço de Assessoria Jurídica e Legislativa, especializada na emissão de pareceres de alta complexidade à Câmara Municipal, de assuntos de natureza jurídica e administrativa de interesse do Poder Legislativo Municipal, compreendendo: consultoria jurídica relacionada às licitações e contratos; elaboração de minutas de editais, contratos e termos de referência, além da emissão de pareceres; acompanhamento de processos e elaboração de consultas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia; assessoria técnica para a elaboração de minutas de Projetos de Lei, Decretos, Portarias, Contratos, Convênios, Resoluções e demais proposições legislativas; prestar consultoria técnica para revisão e atualização da legislação municipal, em especial Regimento Interno e Lei orgânica; assessoramento com apresentação de pareceres junto às comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal; acompanhamento das sessões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal; assistir o Presidente, a mesa diretora e vereadores em seus atos jurídicos relacionados às atividades parlamentares; emitir pareceres sobre questões jurídicas e legais; assessoramento em processos administrativos e inquéritos de quaisquer natureza no âmbito do Poder Legislativo Municipal; prestar consultoria jurídica ao Presidente, à mesa diretora, às comissões e aos servidores do Legislativo no desempenho das atividades do Poder Legislativo Municipal; promover junto com o corpo técnico da Câmara a correta interpretação do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, quando solicitado pelo Presidente; consultoria preventiva e *compliance* na avaliação de riscos, almejando a aplicabilidade prática dos princípios que norteiam a Administração Pública, notadamente respeitando a probidade administrativa.

BASE LEGAL: Art. 25, caput c/c art. 13, III da Lei 8.666/1993 observadas suas posteriores alterações.

CONTRATADA: POSOCCO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.741.008/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta, nº. 331, Cj. 21 – Centro, na cidade de São Vicente, São Paulo, CEP 113110-040.

CONTRATO: 019/2021

VALOR TOTAL: R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 05.02.2021 a 31.12.2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 – Poder Legislativo

00 – Recursos Ordinários

2.001 – Gestão das ações legislativas

3.3.90.35.00.00 – Serviços de consultoria

Luís Eduardo Magalhães – BA, 05 de fevereiro de 2021.

SABRINI GONÇALVES CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação